



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Júlio Cesar Cardoso de Carvalho**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento do Posto CADÚNICO, o referido imóvel está localizado na Vicinal Tuere II, Nº 28, Pista da Ciex, Zona Rural do Município de Novo Repartimento-PA.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Novo Repartimento/PA, 08 de agosto de 2024.

Júlio Cesar Cardoso de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 1119/2024